

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

ABRIL 2025



COORDENAÇÃO-GERAL
DE ESTUDOS ECONÔMICOS
E SOCIAIS

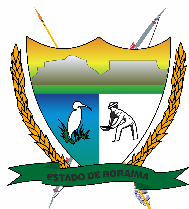
SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



**GOVERNO
DE RORAIMA**



— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA



GOVERNO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Governador do Estado de Roraima
ANTONIO DENARIUM

Secretário de Planejamento e Orçamento
RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais
JÁDILA ANDRESSA GOMES DA SILVA

AUTOR
YURI CESAR DE LIMA E SILVA
Chefe da Divisão de Estudos e Análises Sociais

EQUIPE TÉCNICA
FRANCIANE DA SILVA BARROS
FRANK HAND DA SILVA SANTOS
KATIANE ALVES MATA
LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JÚNIOR
YOLANDA NUNES SOUSA



— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Resultados.....	5
2.1. Cesta de alimentos	5
2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica	11
2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal.....	16
3. Evolução dos preços da cesta básica de Boa Vista.....	21



— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

1. Apresentação

A Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista é um produto desenvolvido pelo Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima (SEPLAN/RR), via Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES). Seu principal objetivo é acompanhar a evolução do custo mensal de três cestas de bens essenciais para o sustento de um indivíduo adulto, com base no Decreto-Lei nº 399/1938. Esse decreto estabelece as provisões mínimas necessárias ao bem-estar de um trabalhador em idade adulta, adaptadas às diferentes regiões do Brasil. Para o estado de Roraima, adotam-se as quantidades definidas para os estados das Regiões Norte e Nordeste do país.

A pesquisa monitora mensalmente três cestas específicas: de alimentos, de higiene pessoal e de limpeza doméstica. A **cesta de alimentos** inclui 14 itens essenciais para o sustento: arroz, feijão, carne, frango, leite, pão, café, açúcar, farinha de mandioca, mandioca, tomate, banana, óleo e manteiga. Já a **cesta de higiene pessoal** é composta por 5 produtos essenciais para a higiene básica: absorvente, creme dental, sabonete, papel higiênico e barbeador. Por fim, a **cesta de limpeza doméstica** abrange 8 itens fundamentais para a manutenção da limpeza da residência: água sanitária, esponja de aço, sabão em barra, sabão em pó, detergente de louça, desinfetante, vassoura e inseticida.

Os dados desta pesquisa são fruto de coleta primária realizada mensalmente em 67 estabelecimentos comerciais¹, distribuídos em 57 bairros de Boa Vista, que comercializam os itens das três cestas. Esses bairros foram organizados em 8 zonas, cada uma composta por 6 a 8 bairros contíguos. A divulgação dos resultados será feita para o agregado da cidade e separadamente para cada zona, permitindo uma análise mais precisa e detalhada das variações de preço em diferentes áreas da cidade.

¹ Foram considerados mercados de pequeno, médio e grande porte.



— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

A partir da análise contínua dos preços, este relatório permitirá à população acompanhar as flutuações no custo de vida, além de auxiliar no planejamento financeiro. Pelo âmbito público, os resultados ajudarão na formulação e adequação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

No [relatório de outubro de 2024](#), são apresentados a motivação e os aspectos metodológicos empregados na pesquisa. Os resultados da pesquisa para o mês **abril** de 2025 serão discutidos na sequência e se referem à coleta de dados realizada entre os dias 31 de março e 11 de abril de 2025. Vale ressaltar que além dos preços dos itens, será divulgado o indicador de variação de preços, o **índice de variação dos preços da cesta básica em Boa Vista (IPCB-Boa Vista)**.

2. Resultados

Nesta seção serão apresentados os resultados da Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista de abril de 2025. Para facilitar a divulgação da informação, serão apresentados, para cada uma das três cestas, os seguintes resultados: o custo das cestas básicas agregadas (alimentos, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza doméstica) para a cidade de Boa Vista, por produto, com suas respectivas variações de preço em relação ao mês anterior; os preços unitários médios, máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados; o custo da cesta básica para cada uma das zonas territoriais, com suas correspondentes variações de preço no que diz respeito ao mês anterior; e o tempo de trabalho necessário para a aquisição da cesta básica em Boa Vista.

2.1. Cesta de alimentos

Em abril de 2025, o custo de aquisição da cesta básica de alimentos em sua totalidade na cidade de Boa Vista foi, em média, R\$ 653,62, como pode ser

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

observado na Tabela 1, obtendo um aumento de 1,3%, o que corresponde a uma elevação de R\$ 8,31 em relação ao mês de março. Os produtos que apresentaram as maiores elevações nos preços no período foram o tomate (10,0%), o café (5,9%) e o frango (5,6%), como pode ser visto no Gráfico 1. Por outro lado, os produtos que tiveram a maior redução nos preços em abril foram: a farinha (-13,8%), a manteiga (-5,0%) e a mandioca (-3,8%).

Tabela 1 - Custo da cesta básica de alimentos em abril de 2025

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Março	Abril	R\$	Relativa
Açúcar	3 Kg	13,10	12,76	-0,34	-2,6%
Arroz	3,6 Kg	21,21	21,50	0,29	1,4%
Banana	7,5 Kg	74,41	74,71	0,30	0,4%
Café	600 g	37,57	39,77	2,20	5,9%
Carne	2,25Kg	90,24	91,56	1,32	1,5%
Farinha	3 Kg	30,25	26,07	-4,18	-13,8%
Feijão	4,5 Kg	31,00	31,50	0,50	1,6%
Frango	2,25 Kg	29,34	30,98	1,64	5,6%
Leite	6 L	47,91	47,78	-0,13	-0,3%
Mandioca	6 Kg	34,10	32,81	-1,29	-3,8%
Manteiga	750 g	61,27	58,19	-3,08	-5,0%
Óleo	750 ml	7,34	7,15	-0,19	-2,6%
Pão	6 Kg	74,57	76,53	1,96	2,6%
Tomate	9 Kg	93,01	102,32	9,31	10,0%
Total	-	645,31	653,62	8,31	1,3%

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

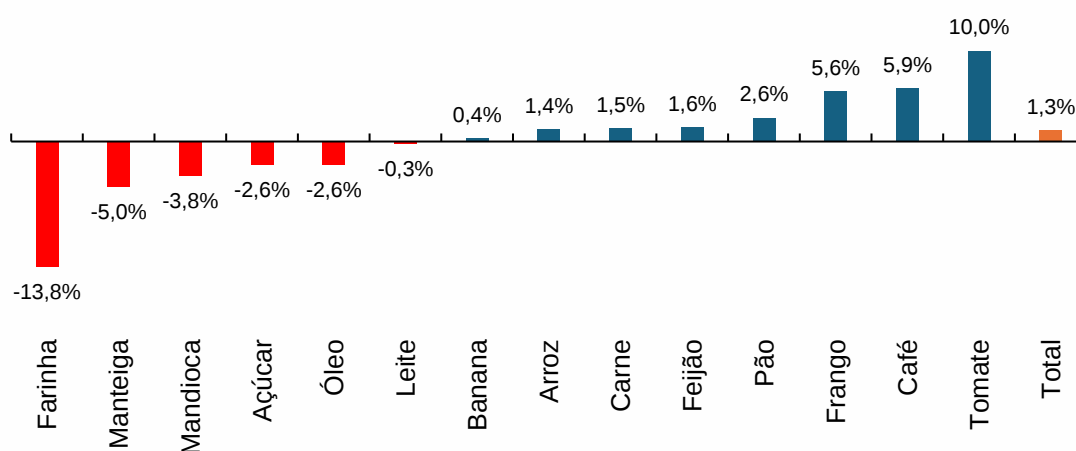
Ao analisar a composição, observa-se que o tomate (15,7%) continua aumentando sua representatividade, sendo o item com maior peso na cesta, seguido pela carne (14,0%), pão (11,7%) e banana (11,4%). Em conjunto esses 4 itens respondem por 52,8% do custo total da cesta básica pesquisada.

Com relação às variações de preços entre os mercados, pode-se observar na Tabela 2 diferenças significativas nos preços pesquisados. Alguns produtos, seguindo o padrão dos meses anteriores, apresentaram uma diferença de mais

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

de 200% do preço mais caro em comparação ao mais barato, como a farinha de mandioca (291,9%), a mandioca (233,8%) e a manteiga (210,9%).

Gráfico 1 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de alimentos em abril de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Tabela 2 - Preços unitários da cesta de alimentos abril de 2025

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Açúcar	1 Kg	4,25	5,99	3,69	2,30
Arroz	1 Kg	5,97	8,49	3,99	4,50
Banana	1 Kg	9,96	11,69	6,99	4,70
Café	250 g	16,57	19,99	12,59	7,40
Carne	1 Kg	40,69	55,99	28,99	27,00
Farinha	1 Kg	8,69	17,99	4,59	13,40
Feijão	1 Kg	7,00	8,99	4,59	4,40
Frango	1 Kg	13,77	19,49	10,49	9,00
Leite	1 L	7,96	9,99	4,99	5,00
Mandioca	1 Kg	5,47	9,98	2,99	6,99
Manteiga	200 g	15,52	23,29	7,49	15,80
Óleo	900 ml	8,59	11,99	7,59	4,40
Pão	1 Kg	12,75	16,99	8,98	8,01
Tomate	1 Kg	11,37	14,99	7,95	7,04

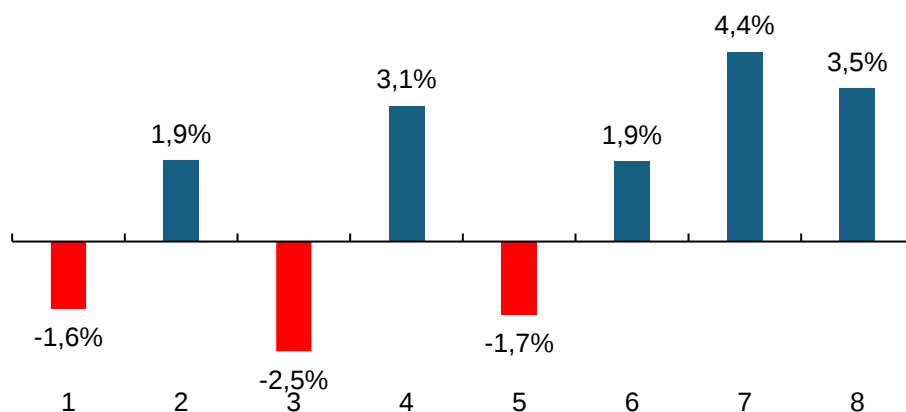
Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Também chamaram a atenção a variação nos preços do arroz (112,8%), e do leite (100,2%). A carne, que é o produto com segundo maior peso na cesta básica de alimentos, alcançou uma diferença de 93,1% entre o valor mais caro e o mais barato encontrado nos mercados da cidade. Ademais, nota-se que 9 produtos obtiveram uma proporção entre o preço máximo e mínimo menor que 100%, o que demonstra uma variabilidade razoavelmente controlada de preços desses produtos. Entretanto, mesmo nesses casos, como essa variabilidade ainda é significativa, a pesquisa de preços pode gerar uma economia significativa no orçamento familiar.

Com relação à variação de preços mensal entre as zonas, os dados expostos no Gráfico 2 mostram que apenas 3 das zonas analisadas tiveram variação negativa de preços em relação ao mês anterior. Além disso, foi na zona 3 (-2,5%) onde ocorreu a maior variação, sendo a farinha (-16,9%) e a mandioca (-12,5%) os principais responsáveis pela queda nos preços desta zona, como pode ser verificado na Tabela 4.

Gráfico 2 – Variação relativa mensal na cesta de alimentos, por zona territorial, em abril de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Por outro lado, foi na zona 7 (4,4%) onde se detectou a maior elevação mensal nos preços, sendo a tomate (28,5%) o produto que obteve a maior variação positiva de preço nesta zona.

As maiores quedas de preço mensal relativas foram observadas na zona 5, onde os preços da farinha e da manteiga caíram 21,4% e 20,7%, respectivamente. De forma contrária, a maior alta de preço relativa foi observada na zona 4, onde foi constatado um aumento de 28,5% no preço do tomate. A cesta de alimentos mais barata foi encontrada na zona 5 (R\$ 626,59), e a mais cara, na zona 7 (R\$ 672,66).

Tabela 3 - Custo da cesta básica de alimentos por zona territorial, em abril de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	12,84	12,82	12,07	12,63	13,10	13,17	12,46	13,48
Arroz	3,6 Kg	22,34	21,67	21,73	20,88	21,24	20,99	20,87	22,19
Banana	7,5 Kg	76,95	80,28	77,81	74,07	67,64	72,42	77,14	69,35
Café	600 g	42,45	39,33	39,91	39,20	38,69	40,54	40,59	37,76
Carne	2,25Kg	95,10	95,67	90,78	93,41	86,07	90,74	91,11	87,54
Farinha	3 Kg	27,57	25,57	24,35	27,26	22,45	25,90	27,50	26,82
Feijão	4,5 Kg	31,16	32,43	29,86	31,92	30,25	30,90	31,63	33,31
Frango	2,25 Kg	30,67	30,72	30,35	30,26	31,24	31,48	32,34	31,48
Leite	6 L	49,99	47,10	47,73	47,06	43,78	53,54	49,63	48,05
Mandioca	6 Kg	31,97	36,98	31,65	36,34	28,02	29,94	31,29	30,81
Manteiga	750 g	61,06	59,63	55,46	53,75	54,91	62,21	64,45	60,59
Óleo	750 ml	7,29	7,01	7,05	7,16	7,12	7,43	7,04	7,35
Pão	6 Kg	85,27	74,85	78,44	74,65	76,65	65,94	76,27	67,92
Tomate	9 Kg	93,75	98,18	95,40	108,28	105,45	104,91	110,35	99,82
Total	-	668,43	662,25	642,57	656,87	626,59	650,12	672,66	636,48

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sívio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sívio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Tabela 4 – Variação mensal dos preços da cesta básica de alimentos por item e zona territorial, em abril de 2025 (em %)

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	-1,8	-2,9	-7,7	-2,7	1,9	3,5	-2,8	-2,8
Arroz	3,6 Kg	6,9	-0,4	2,5	-1,8	3,7	5,4	-0,8	0,2
Banana	7,5 Kg	-5,4	7,3	-0,2	-0,7	-3,4	1,8	3,0	-2,1
Café	600 g	9,8	5,7	9,7	3,0	2,2	14,8	5,7	2,1
Carne	2,25Kg	4,7	1,6	-2,4	2,1	1,5	0,9	3,1	-1,1
Farinha	3 Kg	-13,9	-17,1	-16,9	-14,6	-21,4	-8,4	-8,9	-3,3
Feijão	4,5 Kg	2,0	2,6	-2,8	2,4	0,1	5,8	-0,4	6,6
Frango	2,25 Kg	9,1	0,3	10,8	7,5	3,3	23,3	5,1	-3,2
Leite	6 L	-1,9	4,5	-2,2	-1,0	-3,1	4,2	3,1	-0,8
Mandioca	6 Kg	-8,3	3,4	-12,5	0,6	-5,7	0,0	-7,7	-4,4
Manteiga	750 g	-3,9	-6,7	-7,7	-14,6	-20,7	-11,5	21,9	13,7
Óleo	750 ml	-1,0	-2,5	-4,0	0,1	-5,3	1,8	-4,1	-2,1
Pão	6 Kg	4,4	-5,7	1,0	8,0	2,3	0,0	1,2	1,8
Tomate	9 Kg	-10,8	16,3	-4,8	28,5	10,1	3,6	12,0	20,8
Total	-	-1,6	1,9	-2,5	3,1	-1,7	1,9	4,4	3,5

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Ademais, pode-se observar, na Tabela 5, o tempo necessário que, um trabalhador que recebe um salário mínimo (R\$ 1.518,00) e tem uma jornada de 220 horas mensais, precisaria trabalhar para adquirir as quantidades definidas na cesta para cada um dos itens e para a cesta como um todo. Seriam necessárias mais de 94 horas e meia para adquirir todos os itens da cesta básica de alimentos, o que corresponde a 43,1% do seu tempo de trabalho mensal.

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Tabela 5 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de alimentos em abril de 2025

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Açúcar	3 Kg	01:50:57
Arroz	3,6 Kg	03:06:57
Banana	7,5 Kg	10:49:39
Café	600 g	05:45:50
Carne	2,25Kg	13:16:10
Farinha	3 Kg	03:46:42
Feijão	4,5 Kg	04:33:55
Frango	2,25 Kg	04:29:23
Leite	6 L	06:55:29
Mandioca	6 Kg	04:45:18
Manteiga	750 g	0,351389
Óleo	750 ml	01:02:10
Pão	6 Kg	11:05:29
Tomate	9 Kg	14:49:44
Total	Tempo	94:43:39

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica

O custo de aquisição médio da cesta de produtos de limpeza em abril de 2025 foi R\$ 74,59, como apresentado na Tabela 6. Com relação ao mês de março, observou-se um aumento de 0,03% no preço total da cesta, o que equivale a um aumento de apenas R\$ 0,02. Apesar dessa estabilidade no preço da cesta, apenas 2 produtos tiveram variação relativa negativa, o sabão em pó (-3,7%) e o inseticida (-0,4%), todos os demais itens tiveram variação positiva. O produto que teve o maior aumento nos preços em relação ao mês anterior foi o desinfetante (3,3%).

Com relação a distribuição dos itens na composição da cesta, o maior peso continua sendo a vassoura, representando 29,5% do valor total da cesta, entretanto, como esse item tende a ter uma durabilidade maior, pode não ser necessário comprá-lo todos os meses. Outros itens que tiveram uma participação relevante foram o sabão em barra (20,7%), o inseticida (17,6%) e o

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

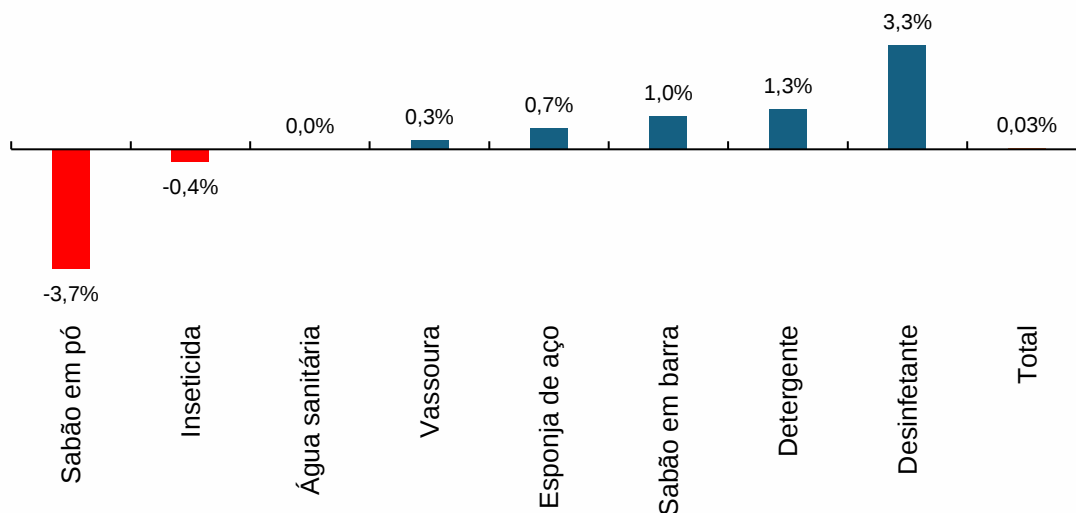
sabão em pó (12,8%), tendo os demais itens participação inferior a 10% do custo total da cesta.

Tabela 6 - Custo da cesta básica de produtos de limpeza doméstica em abril de 2025

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Março	Abril	R\$	Relativa
Água sanitária	1 L	3,30	3,30	0,00	0,0%
Desinfetante	500 ml	4,87	5,03	0,16	3,3%
Detergente	500 ml	3,18	3,22	0,04	1,3%
Esponja de aço	1 pct (8 unid.)	2,99	3,01	0,02	0,7%
Inseticida	360 ml	13,17	13,12	-0,05	-0,4%
Sabão em barra	1 Kg	15,26	15,42	0,16	1,0%
Sabão em pó	500 g	9,89	9,52	-0,37	-3,7%
Vassoura	Unidade	21,91	21,97	0,06	0,3%
Total	-	74,57	74,59	0,02	0,03%

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Gráfico 4 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de limpeza em abril de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Além disso, pode-se observar na Tabela 7 que existe uma grande variabilidade entre os preços máximo e mínimo encontrados nos mercados da cidade. Os preços máximos do sabão em barra e da vassoura, por exemplo,

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

superaram os 400% do mínimo encontrado. Ainda mais significativa foi a variabilidade encontrada no sabão em pó que chegou em 964,8%. Na cesta de produtos de limpeza doméstica, todos os produtos possuem relação máximo-mínimo maior que 100%, corroborando com a ideia de que uma pesquisa de preços mais detalhada pode ajudar no orçamento familiar das famílias boavistenses.

Tabela 7 - Preços unitários da cesta de produtos de limpeza doméstica em abril de 2025

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Água sanitária	1 L	3,30	6,99	1,99	5,00
Desinfetante	500 ml	5,03	9,49	2,39	7,10
Detergente	500 ml	3,22	4,89	1,69	3,20
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,01	4,59	1,25	3,34
Inseticida	360 ml	18,23	26,59	10,79	15,80
Sabão em barra	1 Kg	15,42	26,99	4,69	22,30
Sabão em pó	400 g	7,61	21,19	1,99	19,20
Vassoura	1 unid.	21,97	44,98	8,95	36,03

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Na tabela 8, são apresentados os preços dos itens da cesta de produtos de limpeza doméstica entre as zonas territoriais da cidade de Boa Vista. Com relação as divergências de preços entre os mercados de Boa Vista, o produto que mais chamou a atenção foi o sabão em barra, que teve uma diferença de preço de 86,1% entre os mercados pesquisados, sendo na zona 6 o local onde o preço do item foi encontrado mais em conta (R\$ 9,99) e na zona 5 o local onde o preço médio estava mais caro (R\$ 18,59).

Com relação a variação de preços mensal entre as zonas, pode-se observar, no Gráfico 5, que existiu uma subida nos preços das zonas 8 (2,0%), 3 (1,8%) e 6 (0,1%). Por outro lado, foi na zona 4 (-7,6%) onde foi observada a maior queda relativa de preço, sendo a vassoura (-21,1%) o produto que puxou essa queda.

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Tabela 8 - Custo da cesta de produtos de limpeza por zona territorial, em abril de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	3,04	3,19	3,25	3,00	3,29	3,49	3,29	3,32
Desinfetante	500 ml	4,88	5,99	4,94	5,21	5,15	5,19	4,93	4,75
Detergente	500 ml	3,67	3,11	3,18	3,20	3,33	3,32	3,37	3,33
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,16	2,31	2,84	3,15	3,24	1,99	3,15	2,94
Inseticida	360 ml	13,46	13,04	14,16	12,69	13,89	10,79	12,49	12,64
Sabão em barra	1 Kg	16,79	12,73	14,67	15,17	18,59	9,99	15,96	15,39
Sabão em pó	400 g	10,10	7,37	9,71	9,68	12,24	11,03	9,08	9,16
Vassoura	1 unid.	25,43	15,55	24,75	20,66	17,64	19,99	20,25	23,01
Total	-	80,53	63,30	77,50	72,76	77,37	65,80	72,52	74,55

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

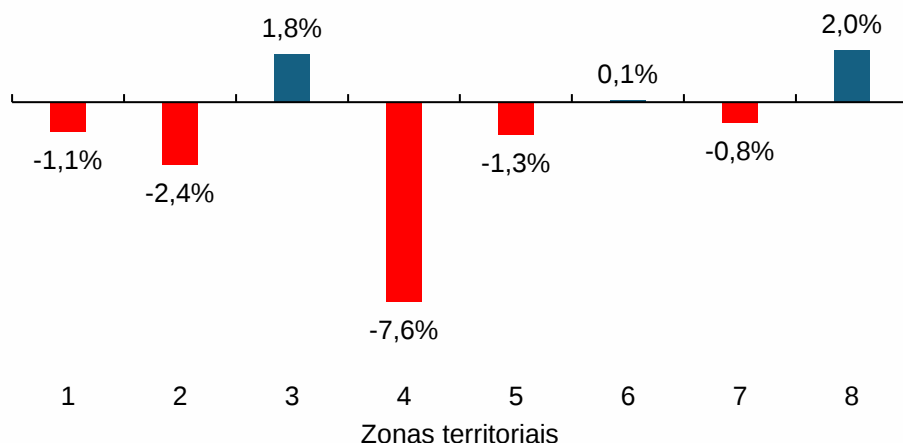
Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Gráfico 5 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de limpeza, por zona territorial, em abril de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Além disso, o sabão em pó da zona 2 foi o item que obteve a maior queda de preço dentre os produtos pesquisados no mês, como pode ser visto na Tabela 9. Por outro lado, o produto que obteve a maior alta de preço foi o desinfetante (36,1%), também na zona 2. Por fim, chama a atenção o fato que na zona 6, apenas o sabão em barra teve redução de preço (-4,8%), tendo todos os demais produtos pesquisados variação positiva ou nula de preços.

Tabela 9 - Variação mensal dos preços da cesta de produtos de limpeza por item e zona territorial, em abril de 2025 (em %)

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	-5,9	1,3	5,5	-6,8	-11,6	2,9	-3,2	-4,0
Desinfetante	500 ml	-1,8	36,1	3,8	4,0	8,4	9,5	-0,6	2,2
Detergente	500 ml	14,3	4,4	5,3	3,6	-1,5	0,0	3,7	-1,8
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	-5,4	-1,3	-13,4	1,0	-3,0	0,0	8,6	2,1
Inseticida	360 ml	1,1	5,2	-1,0	-4,5	-3,7	0,0	-2,9	0,7
Sabão em barra	1 Kg	0,7	6,4	-5,2	5,4	13,9	-4,8	12,3	3,2
Sabão em pó	400 g	-6,5	-24,6	13,8	-7,5	1,3	0,0	-9,6	-4,1
Vassoura	1 unid.	-1,9	-12,8	4,6	-21,1	-13,2	0,0	-5,8	6,0
Total	-	-1,1	-2,4	1,8	-7,6	-1,3	0,1	-0,8	2,0

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Com relação ao preço médio da cesta de produtos de limpeza domésticos a proporção entre os preços mais elevado e mais barato foi de 27,2%, o que representa uma diferença de R\$ 17,23. Além disso, os valores da Tabela 7 também mostram que a cesta com valor médio mais elevado foi encontrada na Zona 1 (R\$ 80,53) e a cesta mais barata foi cotada na Zona 2 (R\$ 63,30).

Por fim, na Tabela 10, são apresentados os dados sobre o tempo necessário para que um trabalhador, que recebe um salário mínimo e tem 220

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

horas de jornada de trabalho mensal, adquira a cesta de produtos de limpeza doméstica. Os resultados mostram que seria necessário trabalhar pouco mais de 10 horas e 48 minutos, ou seja, dois dias de trabalho seriam suficientes, correspondendo a 4,9% do tempo de trabalho mensal. Apenas a vassoura e o sabão em barra necessitariam de mais de 2 horas de trabalho mensal para serem adquiridos.

Tabela 10 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de produtos de limpeza em abril de 2025

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Água sanitária	1 L	00:28:42
Desinfetante	500 ml	00:43:44
Detergente	500 ml	00:28:00
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	00:26:10
Inseticida	360 ml	01:54:05
Sabão em barra	1 Kg	02:14:05
Sabão em pó	500 g	01:22:47
Vassoura	1 unid.	03:11:03
Total	Tempo	10:48:37

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal

Com relação a cesta de produtos de higiene pessoal, em abril de 2025, pôde-se observar, na Tabela 11, que o custo médio do total dos itens pesquisados foi de R\$ 27,56, sendo R\$ 0,41 mais barato (-1,5%) que a cesta pesquisada no mês de março. O principal responsável pela queda dos preços foi o barbeador (-12,6%), como pode ser observado no Gráfico 6. Entretanto, é importante observar que apenas o barbeador e o papel higiênico tiveram quedas de preço no mês de abril. Com relação a representatividade relativa dos itens na cesta, por ser uma cesta menor, possui mais harmonia distributiva nos preços, sendo o sabonete (27,4%) e o barbeador (22,3%) os itens com maior participação na cesta, únicos com mais de 20% na composição.

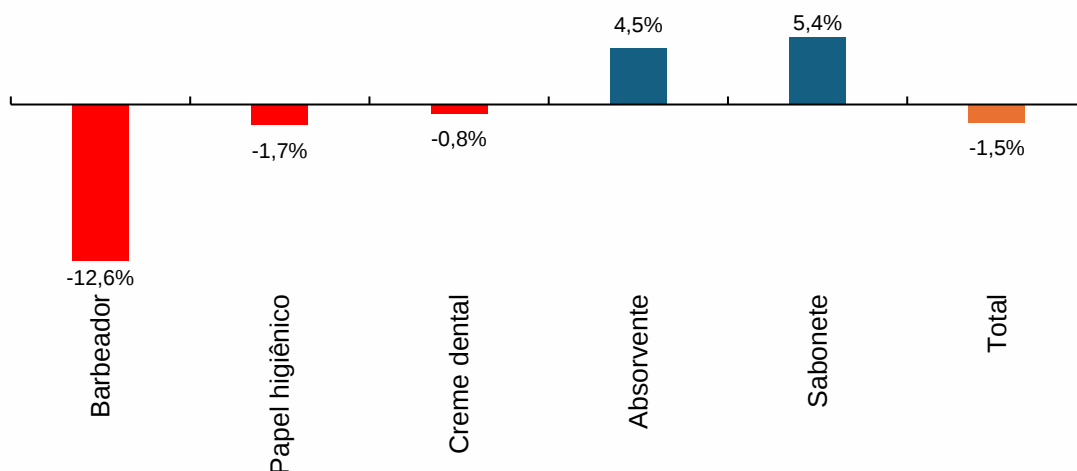
— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Tabela 11 - Custo da cesta de higiene pessoal em abril de 2025

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Março	Abril	R\$	Relativa
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,07	5,30	0,23	4,5%
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	7,04	6,15	-0,89	-12,6%
Creme dental	90 g	3,90	3,87	-0,03	-0,8%
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,78	4,70	-0,08	-1,7%
Sabonete	2 de 90 g	7,17	7,56	0,39	5,4%
Total	-	27,97	27,56	-0,41	-1,5%

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Gráfico 6 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de higiene pessoal em abril de 2024



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação a percepção dos preços extremos, podemos observar que o padrão de variabilidade alta, encontrada nas outras cestas, se mantém no caso da cesta de produtos de higiene pessoal, como pode ser observado na Tabela 12. Podemos observar, como exemplo, o caso do barbeador, em que a relação preço máximo sobre mínimo foi de mais 5 vezes (522,1%). Os outros produtos

PESQUISA DA CESTA BÁSICA

da cesta também tiveram um padrão de variabilidade elevado, ficando acima dos 250% em todos os casos.

Tabela 12 - Preços unitários da cesta de higiene pessoal abril de 2025

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Absorvente	8 unid.	5,30	9,49	2,49	7,00
Barbeador	2 unid.	6,15	15,49	2,49	13,00
Creme dental	70 g	4,97	9,49	2,69	6,80
Papel higiênico	4 unid.	4,70	9,15	2,49	6,66
Sabonete	85 g	3,57	6,59	1,49	5,10

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Quando observamos os preços por zona territorial, na Tabela 13, o caso do absorvente (73,0%) foi o item que mais chamou a atenção na diferença entre os preços máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados, enquanto o sabonete (15,6%) foi o item com menor variabilidade relativa entre os mercados pesquisados.

Além disso, como pode ser observado no Gráfico 7, apenas 2 zonas tiveram aumento nos preços em comparação ao mês de março de 2025, são elas: as zonas 2 (19,7%) e 3 (0,6%). Na zona 2 o maior responsável pelo aumento foi o barbeador (58,3%) e na zona 3 foi o absorvente (26,9%), como pode ser visto na Tabela 14. Por outro lado, as zonas 6 (-8,1%) e 1 (-6,1%) tiveram quedas consideráveis. O responsável por essa redução foi o absorvente (-11,6%) na zona 6 e o barbeador que baixou 18,2% na zona 1. Com relação ao valor total da cesta de produtos de higiene pessoal, a diferença entre as cestas foi de 22,1%, que corresponde a R\$ 5,79. A cesta de higiene pessoal mais barata foi cotada na zona 6 (R\$ 26,20) e a cesta mais cara estava na zona 3 (R\$ 31,99).

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Tabela 13 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em abril de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	4,92	5,54	6,61	5,61	5,92	3,82	5,03	5,81
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	7,01	6,68	7,35	6,12	5,30	5,95	5,49	5,04
Creme dental	90 g	4,49	4,35	4,06	4,06	3,24	3,49	4,01	3,82
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,90	4,84	5,51	4,43	4,83	4,49	4,67	4,57
Sabonete	2 de 90 g	7,74	7,34	8,45	7,31	7,45	8,45	7,89	7,75
Total	-	29,07	28,75	31,99	27,53	26,74	26,20	27,08	26,98

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

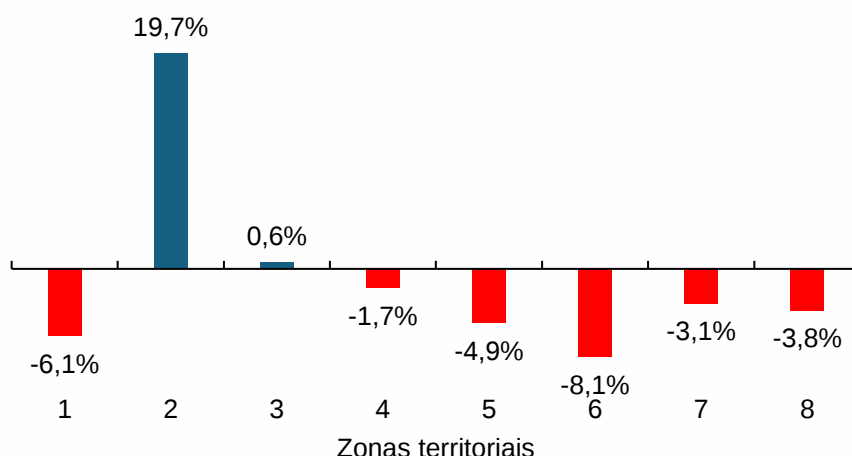
Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raíar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvia Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvia Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Gráfico 7 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de higiene pessoal, por zona territorial, em abril de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

— PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Tabela 14 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em abril de 2025 (em %)

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	-7,9	14,9	26,9	3,3	10,2	-11,6	6,1	18,1
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	-18,2	58,3	-11,9	-6,1	-27,2	8,6	-21,1	-24,3
Creme dental	90 g	-3,6	9,6	2,3	-3,6	-12,7	-23,0	0,2	-2,1
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	-1,0	3,0	12,2	-2,4	-2,2	-28,0	-8,8	-4,2
Sabonete	2 de 90 g	4,2	16,3	-9,8	0,1	9,2	6,7	10,3	-0,5
Total	-	-6,1	19,7	0,6	-1,7	-4,9	-8,1	-3,1	-3,8

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Por fim, com relação ao tempo de trabalho necessário para um trabalhador assalariado (1 salário mínimo) com jornada de 220 horas mensais, adquirir a cesta de produtos de higiene pessoal, podemos ver na Tabela 15, que são necessárias pouco menos de 4 horas de trabalho, ou 1,8% do tempo de trabalho mensal desse trabalhador padrão. Neste caso, apenas no caso do sabonete seriam necessárias mais de 1 hora de trabalho, tendo todos os demais itens tempo inferior a essa marca.

Tabela 15 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de higiene pessoal, em março de 2025

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	00:46:05
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	00:53:29
Creme dental	90 g	00:33:39
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	00:40:52
Sabonete	2 de 90 g	01:05:44
Total	Tempo	03:59:39

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

3. Evolução dos preços da cesta básica de Boa Vista

Tabela 16 – Índice de preços com base móvel (mês anterior = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	Mês anterior = 100					
	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	Abr/25
Alimentos						
Açúcar	103,24	104,06	104,27	95,55	96,75	97,40
Arroz	101,50	99,28	99,55	99,14	96,76	101,37
Banana	95,30	97,37	101,24	106,54	102,23	100,40
Café	106,42	101,85	101,88	104,30	109,06	105,86
Carne	121,85	99,77	98,14	100,02	95,84	101,46
Farinha	115,30	105,11	98,25	92,20	92,68	86,18
Feijão	98,08	101,39	97,13	99,07	100,49	101,61
Frango	101,77	101,94	102,73	108,50	99,97	105,59
Leite	104,54	100,25	99,03	96,98	96,38	99,73
Mandioca	105,41	102,27	105,49	92,61	96,82	96,22
Manteiga	99,72	99,87	101,48	106,35	104,84	94,97
Óleo	113,29	104,50	99,61	97,64	98,52	97,41
Pão	100,08	101,59	99,34	100,34	98,09	102,63
Tomate	124,52	100,15	108,05	119,64	89,36	110,01
Total	107,07	100,65	101,20	103,23	97,68	101,29
Higiene Pessoal						
Absorvente	101,54	101,33	104,12	101,26	90,05	104,54
Barbeador	97,74	98,72	211,43	85,01	101,73	87,36
Creme dental	100,26	101,81	101,02	96,98	101,04	99,23
Papel higiênico	96,27	99,78	101,94	98,52	102,58	98,33
Sabonete	100,14	97,12	104,24	100,00	97,29	105,44
Total	99,28	99,48	119,85	95,53	98,35	98,53
Limpeza Doméstica						
Água sanitária	97,35	102,42	101,48	98,83	97,35	100,00
Desinfetante	97,73	101,55	93,14	96,73	102,96	103,29
Detergente	101,54	98,79	95,09	99,03	103,58	101,26
Espanja de aço	101,75	98,97	97,56	100,36	106,41	100,67
Inseticida	100,00	100,30	99,85	100,60	97,63	99,62
Sabão em barra	100,85	99,61	96,62	102,69	100,07	101,05
Sabão em pó	98,83	98,92	95,63	104,68	107,85	96,26
Vassoura	104,75	93,22	107,33	103,43	93,27	100,27
Total	101,30	97,91	100,08	101,99	98,89	100,03

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Tabela 17 – Índice de preços com base fixa (outubro/2024 = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	Outubro/2025 = 100						
	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Alimentos							
Açúcar	100	103,24	107,43	112,02	107,04	103,56	100,87
Arroz	100	101,50	100,77	100,32	99,46	96,23	97,55
Banana	100	95,30	92,79	93,95	100,10	102,32	102,74
Café	100	106,42	108,39	110,43	115,18	125,61	132,97
Carne	100	121,85	121,57	119,32	119,34	114,37	116,05
Farinha	100	115,30	121,19	119,07	109,79	101,75	87,69
Feijão	100	98,08	99,44	96,59	95,69	96,15	97,70
Frango	100	101,77	103,74	106,58	115,64	115,60	122,06
Leite	100	104,54	104,80	103,79	100,65	97,00	96,74
Mandioca	100	105,41	107,81	113,73	105,32	101,97	98,12
Manteiga	100	99,72	99,60	101,07	107,49	112,69	107,03
Óleo	100	113,29	118,39	117,93	115,15	113,45	110,51
Pão	100	100,08	101,67	101,00	101,35	99,41	102,03
Tomate	100	124,52	124,70	134,74	161,20	144,05	158,46
Total	100	107,07	107,77	109,06	112,58	109,97	111,38
Higiene Pessoal							
Absorvente	100	101,54	102,89	107,13	108,48	97,69	102,12
Barbeador	100	97,74	96,49	204,01	173,43	176,44	154,14
Creme dental	100	100,26	102,07	103,11	100,00	101,04	100,26
Papel higiênico	100	96,27	96,07	97,93	96,48	98,96	97,31
Sabonete	100	100,14	97,25	101,38	101,38	98,62	103,99
Total	100	99,28	98,77	118,37	113,08	111,21	109,58
Limpeza Doméstica							
Água sanitária	100	97,35	99,71	101,18	100,00	97,35	97,35
Desinfetante	100	97,73	99,24	92,44	89,41	92,06	95,09
Detergente	100	101,54	100,31	95,38	94,46	97,85	99,08
Esponja de aço	100	101,75	100,70	98,25	98,60	104,91	105,61
Inseticida	100	100,00	100,30	100,15	100,75	98,36	97,98
Sabão em barra	100	100,85	100,46	97,06	99,67	99,74	100,78
Sabão em pó	100	98,83	97,76	93,49	97,87	105,55	101,60
Vassoura	100	104,75	97,65	104,80	108,40	101,11	101,38
Total	100	101,30	99,18	99,26	101,24	100,11	100,13

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS

Tabela 18 – Índice de preços com base fixa (janeiro/2025 = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	Janeiro/2025 = 100			
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Alimentos				
Açúcar	100	95,55	92,45	90,05
Arroz	100	99,14	95,93	97,24
Banana	100	106,54	108,91	109,35
Café	100	104,30	113,75	120,41
Carne	100	100,02	95,86	97,26
Farinha	100	92,20	85,45	73,64
Feijão	100	99,07	99,55	101,16
Frango	100	108,50	108,47	114,53
Leite	100	96,98	93,46	93,21
Mandioca	100	92,61	89,67	86,27
Manteiga	100	106,35	111,50	105,90
Óleo	100	97,64	96,20	93,71
Pão	100	100,34	98,43	101,02
Tomate	100	119,64	106,91	117,61
Total	100	103,23	100,83	102,13
Higiene Pessoal				
Absorvente	100	101,26	91,19	95,32
Barbeador	100	85,01	86,49	75,55
Creme dental	100	96,98	97,99	97,24
Papel higiênico	100	98,52	101,06	99,37
Sabonete	100	100,00	97,29	102,58
Total	100	95,53	93,95	92,58
Limpeza Doméstica				
Água sanitária	100	98,83	96,21	96,21
Desinfetante	100	96,73	99,59	102,86
Detergente	100	99,03	102,58	103,87
Esponja de aço	100	100,36	106,79	107,50
Inseticida	100	100,60	98,21	97,84
Sabão em barra	100	102,69	102,76	103,84
Sabão em pó	100	104,68	112,90	108,68
Vassoura	100	103,43	96,48	96,74
Total	100	101,99	100,85	100,88

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS

Tabela 19 – Variação percentual dos preços da Cesta Básica (em %)

Produtos	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Acumulado (out/24)	Acumulado (jan/25)
Alimentos								
Açúcar	3,24	4,06	4,27	-4,45	-3,25	-2,60	0,87	-9,95
Arroz	1,50	-0,72	-0,45	-0,86	-3,24	1,37	-2,45	-2,76
Banana	-4,70	-2,63	1,24	6,54	2,23	0,40	2,74	9,35
Café	6,42	1,85	1,88	4,30	9,06	5,86	32,97	20,41
Carne	21,85	-0,23	-1,86	0,02	-4,16	1,46	16,05	-2,74
Farinha	15,30	5,11	-1,75	-7,80	-7,32	-13,82	-12,31	-26,36
Feijão	-1,92	1,39	-2,87	-0,93	0,49	1,61	-2,30	1,16
Frango	1,77	1,94	2,73	8,50	-0,03	5,59	22,06	14,53
Leite	4,54	0,25	-0,97	-3,02	-3,62	-0,27	-3,26	-6,79
Mandioca	5,41	2,27	5,49	-7,39	-3,18	-3,78	-1,88	-13,73
Manteiga	-0,28	-0,13	1,48	6,35	4,84	-5,03	7,03	5,90
Óleo	13,29	4,50	-0,39	-2,36	-1,48	-2,59	10,51	-6,29
Pão	0,08	1,59	-0,66	0,34	-1,91	2,63	2,03	1,02
Tomate	24,52	0,15	8,05	19,64	-10,64	10,01	58,46	17,61
Total	7,07	0,65	1,20	3,23	-2,32	1,29	11,38	2,13
Higiene Pessoal								
Absorvente	1,54	1,33	4,12	1,26	-9,95	4,54	2,12	-4,68
Barbeador	-2,26	-1,28	111,43	-14,99	1,73	-12,64	54,14	-24,45
Creme dental	0,26	1,81	1,02	-3,02	1,04	-0,77	0,26	-2,76
Papel higiênico	-3,73	-0,22	1,94	-1,48	2,58	-1,67	-2,69	-0,63
Sabonete	0,14	-2,88	4,24	0,00	-2,71	5,44	3,99	2,58
Total	-0,72	-0,52	19,85	-4,47	-1,65	-1,47	9,58	-7,42
Limpeza Doméstica								
Água sanitária	-2,65	2,42	1,48	-1,17	-2,65	0,00	-2,65	-3,79
Desinfetante	-2,27	1,55	-6,86	-3,27	2,96	3,29	-4,91	2,86
Detergente	1,54	-1,21	-4,91	-0,97	3,58	1,26	-0,92	3,87
Esponja de aço	1,75	-1,03	-2,44	0,36	6,41	0,67	5,61	7,50
Inseticida	0,00	0,30	-0,15	0,60	-2,37	-0,38	-2,02	-2,16
Sabão em barra	0,85	-0,39	-3,38	2,69	0,07	1,05	0,78	3,84
Sabão em pó	-1,17	-1,08	-4,37	4,68	7,85	-3,74	1,60	8,68
Vassoura	4,75	-6,78	7,33	3,43	-6,73	0,27	1,38	-3,26
Total	1,30	-2,09	0,08	1,99	-1,11	0,03	0,13	0,88

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS

Gráfico 8 – Índice de preços com base móvel da Cesta Básica de Boa Vista (mês anterior = 100)

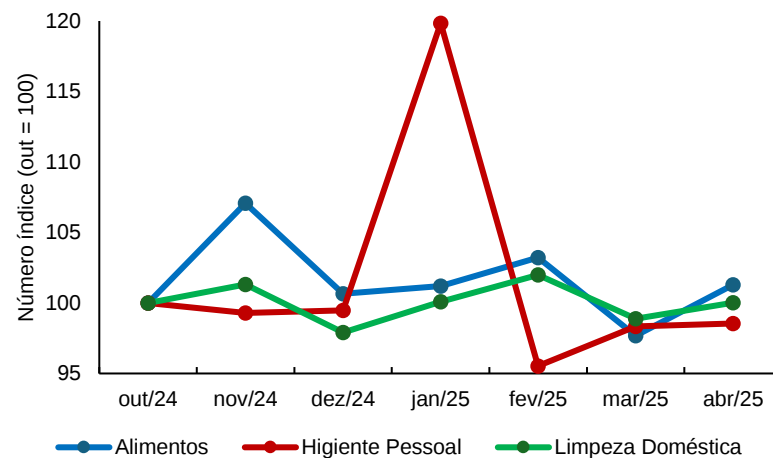


Gráfico 9 – Índice de preços da Cesta Básica de Boa Vista com base fixa (outubro/2024 = 100)

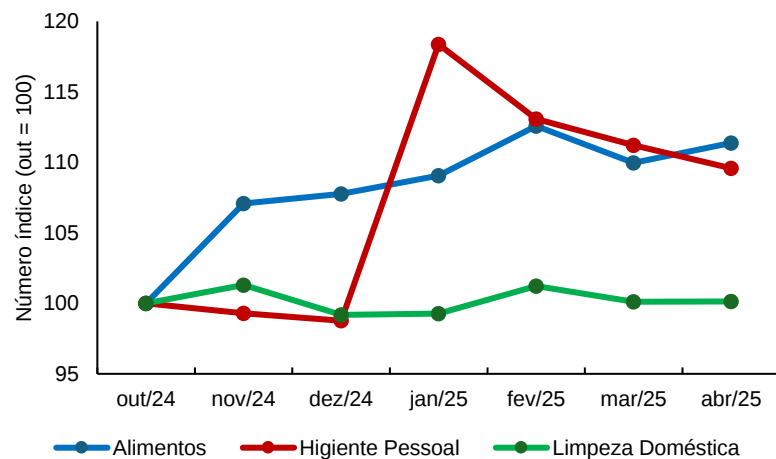
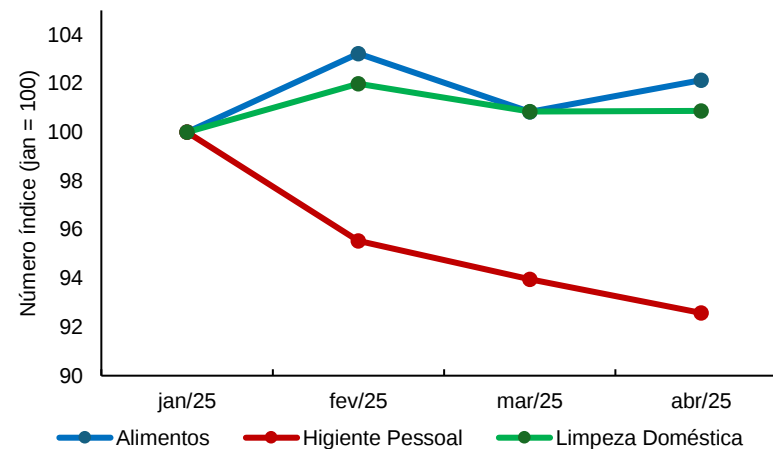


Gráfico 10 – Índice de preços da Cesta Básica de Boa Vista com base fixa (janeiro/2024 = 100)



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.